



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 123/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

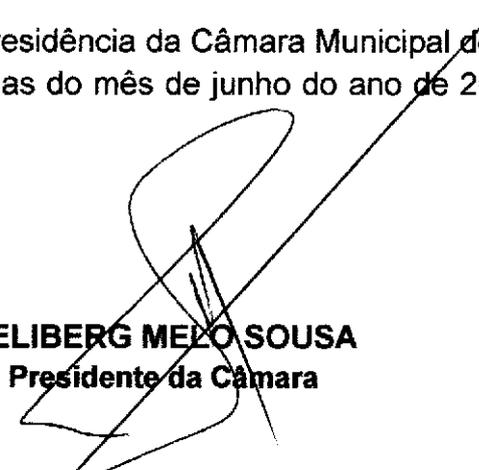
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **MAYCON MARCELO DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para custear às despesas da viagem até Brasília - DF nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em reunião junto ao Gabinete do Deputado Federal Dr. Benjamim de Oliveira, Gabinete do Senador Weverton Rocha, Gabinete do Ministro das Comunicações do Brasil Juscelino Filho e participar do curso de Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal 2023 – Instituto Plenum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara